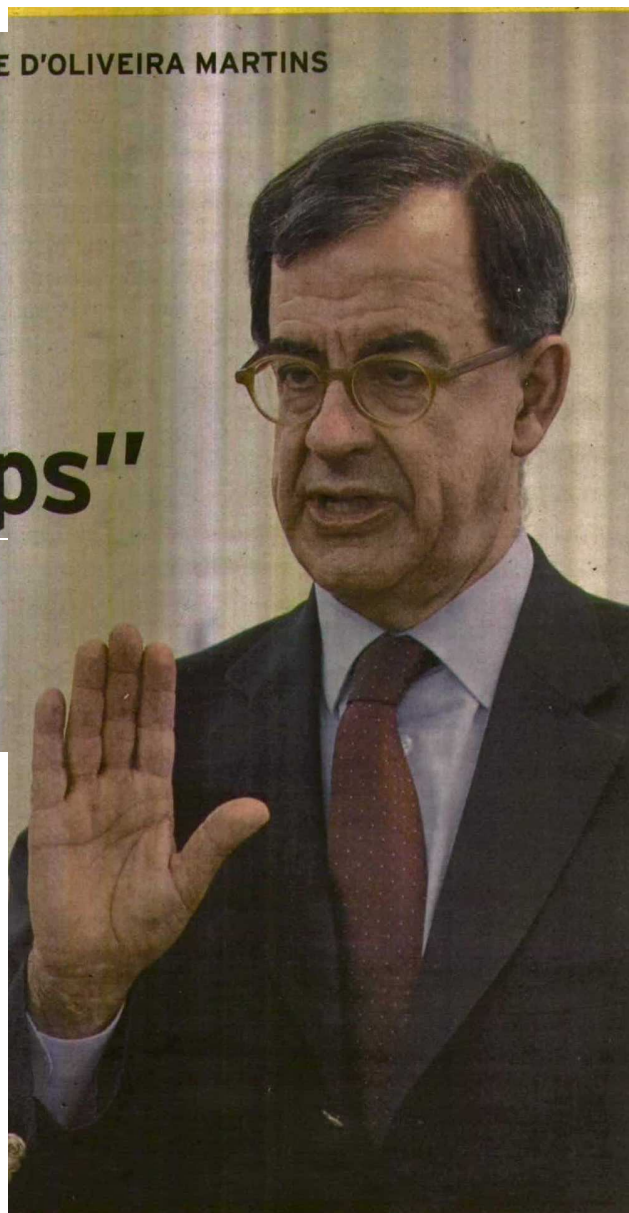




CRISTINA ESTEVES ENTREVISTA GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS

"Estamos a recolher informação sobre os swaps"

O presidente do Tribunal de Contas afirma que não se deve diabolizar as PPP ou os 'swaps', mas que têm de existir regras e "um sistema de alerta que evite o descontrolo do défice". Defende ainda que o país tem de fugir a um segundo resgate. — P4 A 9



Diário Económico

13-08-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Negócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18714

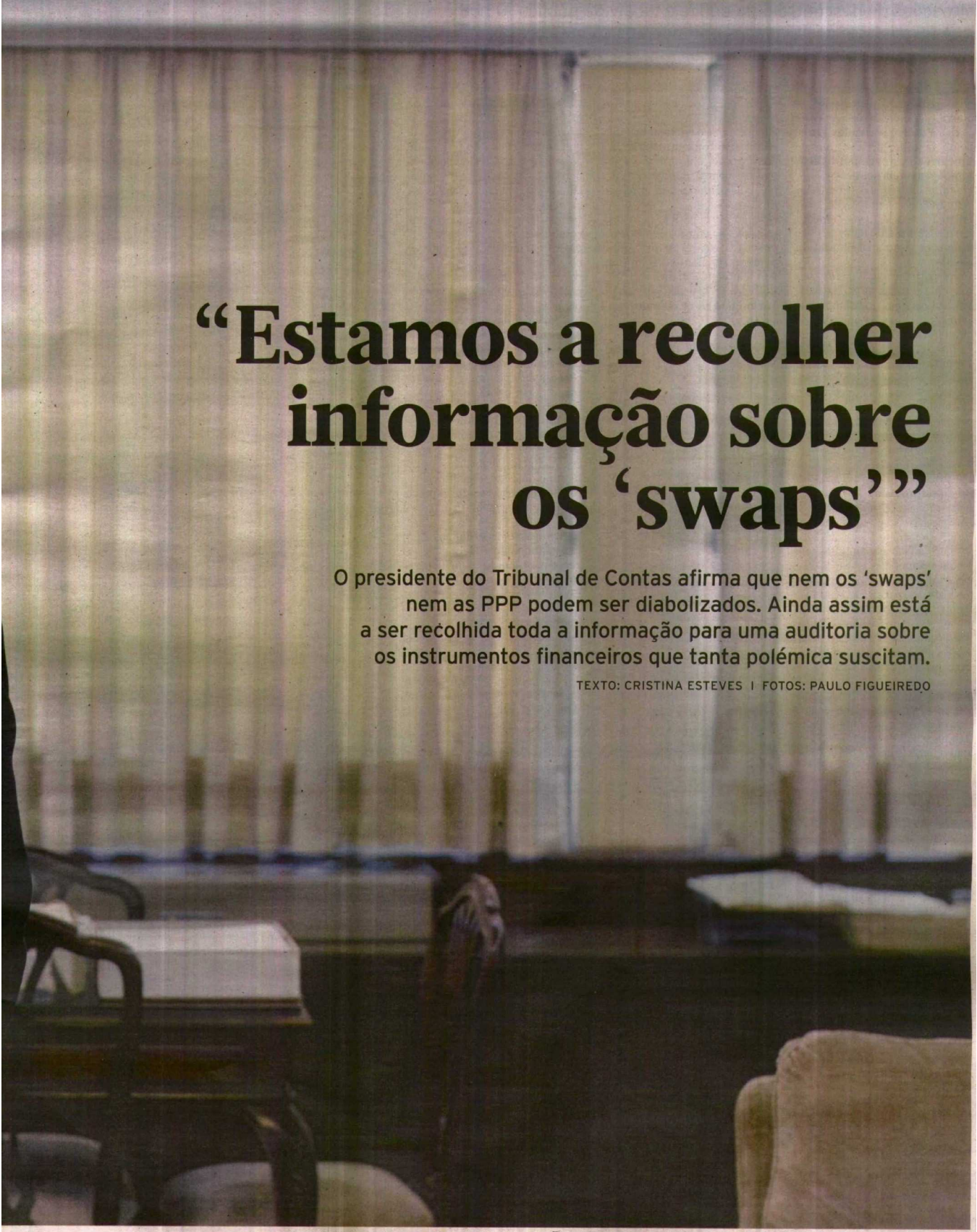
Temática: Política

Dimensão: 5054

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/4 a 9





“Estamos a recolher informação sobre os ‘swaps’”

O presidente do Tribunal de Contas afirma que nem os ‘swaps’ nem as PPP podem ser diabolizados. Ainda assim está a ser recolhida toda a informação para uma auditoria sobre os instrumentos financeiros que tanta polémica suscitam.

TEXTO: CRISTINA ESTEVES | FOTOS: PAULO FIGUEIREDO

Polémica Oliveira Martins defende a definição de regras no sector público para que situações como os 'swaps' não se repitam. E revela que está em marcha um sistema de alerta para evitar situações de descontrolo do défice e da dívida pública. O homem que foi ministro das Finanças entende que os melhores têm de ser chamados à classe política.

Temos o caso dos 'swaps', alguns já passaram por aqui, e houve recomendações. As Parcerias Público-Privadas também. Há poder para responsabilizar os gestores públicos e também a tutela política?

Quem acusa não é o tribunal, o tribunal sendo um verdadeiro tribunal, não pode acusar em julgamento, é o Ministério Público.

Que está junto ao Tribunal de Contas.

E que participa em todas as secções e em todas as iniciativas. Não há decisões do tribunal que não sejam feitas na presença do Ministério Público, com a sua competência constitucional. Discutiu-se muito a propósito das Parcerias Público-Privadas, a propósito das subconcessões e dos vistos das subconcessões, se havia compromissos para além do que estava no visto ou não. Disse e repito aqui que o que vale é o que está no visto.

Há situações que avançam sem ter sido aprovado o visto ou rejeitado?

A regra não é essa, até porque há sanções fortes. Neste caso das PPP, estamos a falar de contratos que foram submetidos a visto. Só se pode pagar o que está autorizado no visto, nem mais um centímo. Se for pago mais um centímo além do que está no visto, isso é pagamento indevido. A lei é claríssima. **Se os concessionários considerarem que têm direito a mais?**

Vão aos tribunais. Se uma obra é realizada e houve recusa de visto, ela só pode ser paga se houver uma decisão judicial. E muitas vezes, os tribunais administrativos decidem que o pagamento deve ser feito. Porquê? Em nome de um princípio, que é o princípio de não haver enriquecimento sem causa.

Como comenta a utilização de auditorias do Tribunal de Contas sobre as PPP rodoviárias como base do relatório parlamentar em que o anterior Governo é acusado, inclusive, de gestão danosa?

Não aprecio, naturalmente, sobretudo documentos de outro órgão de soberania. Recuso terminantemente entrar no debate, que é mais um debate político. Mas o cidadão contribuinte pode estar certo que havendo tribunal e exercendo o tribunal os seus poderes, é possível evitar o incumprimento da lei e é possível garantir que o interesse seja salvaguardado.

Os contribuintes podem estar de algum modo descansados em relação às Parcerias Público-Privadas?

Os contribuintes podem estar descansados que o tribunal relativamente às parcerias chamou a atenção no momento próprio e tem poderes suficientes para limitar drasticamente as consequências negativas, quer em sede de fiscalização prévia, quer em sede

de responsabilidade. Não diabolizemos as PPP, não diabolizemos os 'swaps'.

E o que é que o tribunal tem dito relativamente a esta matéria?

Foi o primeiro a dizê-lo. Vejamos os 'swaps', quando o tribunal, pela primeira vez, apreciou uma operação de 'swap', a reacção foi negativa, pelo responsável da empresa que estava em causa. Diz ele assim: "O que é que o tribunal tem a ver com isto se nós até estamos a ganhar dinheiro?" Foi esta a reacção.

Foi em que ano e com que empresa?

“

Não diabolizemos as PPP, não diabolizemos os 'swaps'. Definamos muito claramente regras no sector público para evitar que no futuro haja estas situações.

Os gestores quando começaram a utilizar este instrumento não estavam inteiramente cientes das suas consequências.

Ninguém escapa. Os detentores de poderes políticos podem ser responsabilizados se não seguirem as orientações.

PERFIL

Da política para a regulação

Guilherme d'Oliveira Martins foi um dos fundadores da JSD. Em 1979 saiu do partido. Foi chefe de gabinete de Sousa Franco, assessor político da Casa Civil do então Presidente da República, Márcio Soares, ministro da Educação, das Finanças e da Presidência. É presidente do Tribunal de Contas, do Conselho de Prevenção da Corrupção, do Centro Nacional de Cultura e da EUROSAI (Organização Europeia dos Tribunais de Contas) tendo agora na posse a Pirâmide da Transparência.

Não vou dizer a empresa, mas estamos a falar de 2008, relativamente ao exercício anterior. Nos anos subsequentes, verificou-se que aquele risco que tinha sido corrido, era um risco excessivo porque havia condições de especulação que poderiam levar a esse aspecto. Os últimos relatórios são claríssimos e não têm apenas como destinatários aquela empresa em concreto. Já aconteceu dizerem: "Ah, não fomos alertados..." Não. Não pode haver aplicação especulativa de recursos públicos.

Isso foi em 2008, sensivelmente, e um ano depois, o secretário de Estado proferiu o despacho com uma recomendação semelhante. Certamente que sim. O problema não está em utilizar este instrumento...

É se são especulativos ou não...

Exactamente. É muito claro, relativamente ao caso dos 'swaps', o seguinte: não diabolizemos esta figura e definamos muito claramente regras no sector público para evitar que no futuro haja estas situações.

Até que ponto necessitamos estar constantemente a legislar, a ser reactivos quando há princípios basilares?

Como sabe, a cada passo, temos encontrado esta apreciação: é que os gestores quando começaram a utilizar este instrumento não estavam inteiramente cientes das suas consequências.

Mas os gestores públicos podem ou não ser responsabilizados no caso dos 'swaps'?

Se houver margens de infracção, certamente que sim. Cabe-rá ao Ministério Público fazer essa análise. A lei hoje prevê que o Ministério Público o possa fazer quer com base em relatórios do tribunal, quer com base em relatórios de instituições de controlo interno. Portanto, se a Inspeção Geral de Finanças chegar a conclusões, essas podem dar lugar a acusações. O que posso dizer é: se houver infracções, se houver acusações, cá está o tribunal porque é quem julga.

O tribunal, nesta altura, está a debruçar-se sobre essa problemática?

Temos obtido informação...

Têm estado a receber informação?

Sim, temos a informação, está a ser recolhida, mas como digo, em sede de auditoria. Não houve ainda acusações, o que não significa...

Que a auditoria não possa ser feita.

Com certeza. Mas como o tribunal tem várias competências, julga-se que a competência de auditoria é a de apuramento de responsabilidades. Não é, ainda que o Ministério Público esteja presente em todos os actos da auditoria mas para, eventualmente, tirar consequen-



cias. Mais nada posso dizer sobre esta matéria.

Então, neste momento, está a ser recolhida a informação?

É uma matéria que merece a nossa atenção. Ponto final.

A lei-quadro relativa a esta matéria existe desde 1993. Depois houve uma alteração em 1998, outra posteriormente em 2006. Havia autonomia por parte das empresas públicas e dos gestores públicos. Eles podem ser responsabilizados?

Hoje podem ser responsabilizados.

A partir de 2006?

A partir de 2006. Todos os exercícios...

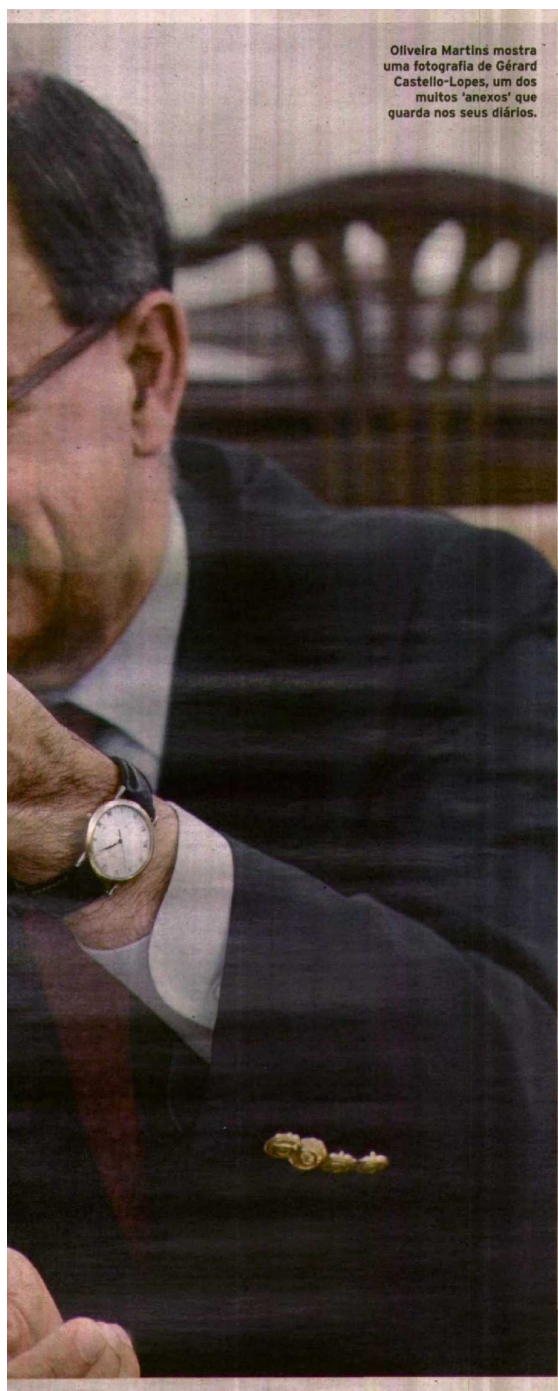
Para trás não?

Não, não eram. Só os órgãos da

administração é que eram responsabilizados e, devo dizer, que isto é muito importante. Tudo pode ser responsabilizado. Neste momento, ninguém está fora da responsabilidade, inclusive um particular que receba um subsídio e que o utilize indevidamente, pode ser julgado em tribunal.

Portanto, a tutela aqui também não escapa?

Ninguém escapa. A lei é muito clara relativamente a esta matéria. Existe um mecanismo simples, os executores orçamentais são sujeitos a responsabilidade. Os detentores de poderes políticos podem ser responsabilizados se não seguirem as orientações, se não seguirem as propostas das instâncias competentes. ■



Oliveira Martins mostra uma fotografia de Gérard Castello-Lopes, um dos muitos 'anexos' que guarda nos seus diários.

No Tribunal de Contas “não há apreciações políticas”

Nos últimos dois exercícios completos, as recomendações do TC foram cumpridas a 80%.

O Tribunal de Contas está permanentemente debaixo de fogo. Não consegue agradar nem a gregos nem a troianos?

Isso é normal, uma instituição independente tem de ser muito rigorosa e não pode preocupar-se em agradar. O que tem de se preocupar, isso sim, é em assegurar que as recomendações, que faz são exequíveis. Porque nós não podemos de um dia para o outro resolver todos os problemas do mundo.

Mas uma coisa é serem exequíveis outra é serem cumpridas. As vossas recomendações são cumpridas?

Nos últimos dois exercícios completos, chegámos a 80% de cumprimento de recomendações e descemos ligeiramente para os 60% das recomendações cumpridas.

O que é que indica essa falta de cumprimento?

Pode haver duas explicações: uma é as questões atrasadas mais importantes foram sendo tratadas em razão da nossa inclusão no grupo do euro, face às obrigações que temos, e as mais difíceis, os tais 20% que ficaram, essas talvez demorem mais. E essa é a razão pela qual, talvez, tenhamos no último ano, um certo marcar de passo. **O Tribunal de Contas reflecte a crise, há menos movimento processual, há menos processos?**

O visto das obras públicas reduziu-se drasticamente. Mas não relativamente ao endividamento e ao controle da dívida. Portanto, não houve propriamente uma redução do trabalho, mas uma mudança da natureza desse mesmo trabalho. Agora, o ano de 2013 vai ser um ano particularmente importante porque há o compromisso do Governo de, até ao dia 31 de Dezembro, assegurar a publicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, que era a grande recomendação por cumprir. Apesar de ser uma lei com 20 anos, a verdade é que a grande parte dos serviços continuava a não cumprir esse plano. Este ano, bem como no ano passado, houve um compromisso que decorreu de uma recomendação que o tribunal fez, segundo a qual os serviços que não cumprissem seriam sancionados.

O que sucede quando as recomendações não são cumpridas? As recomendações hoje se não são cumpridas, são sancionadas. As multas funcionam como poderosos dissuasores. Um responsável sabe que a sua carreira profissional fica fortemente afectada se for sancionado pelo tribunal. Portanto, 90% daquelas recomendações são cumpridas.

Para haver visto prévio, temos que estar a falar de montantes

superiores a 350 mil euros, mas há muitas adjudicações directas com desdobramentos. É uma maneira de contornar o Tribunal de Contas?

O Tribunal de Contas, na reforma de 2006, que reforçou significativamente os poderes do tribunal, acabou com tudo o que significasse pequenos contratos, aquilo que designamos como bagatela chinesa. E designadamente acabou com os contratos adicionais, ou seja, uma obra está a realizar-se, se há um contrato assinado, ele não está sujeito a visto. Anteriormente estava. O tribunal ganhou um outro poder, passou a fiscalizar esse contrato em sede de fiscalização concomitante. Ou seja, foi ver exactamente se a lei tinha sido cumprida. É a razão pela qual, muitas das adjudicações sem concurso têm sido analisadas pelo tribunal em sede de fiscalização concomitante e têm dado lugar a sanções.

Mas os mesmos sócios de várias empresas, fazem diversas empreitadas, para uma única obra, cada uma com um valor inferior a 350 mil euros.

Exactamente. Não pode ser.

Mas isso existe.

Pois, mas tem havido sanções. Se verificar as auditorias da fiscalização concomitante têm tido uma grande preocupação de sancionar essas práticas que são absolutamente ilegítimas. Podem ser as sanções mais leves, que são as multas, ou pode ser a reposição que é uma sanção que poderá obrigar o responsável a repor o dinheiro do seu bolso.

E já há casos desses?

Sim, já há. Estamos a falar de responsáveis, de gestores, de directores-gerais, de secretários-gerais, de membros do Governo, que obviamente querem cumprir. É a razão pela qual a maior parte das sanções que são aplicadas pelo tribunal são cumpridas voluntariamente.

Os vários pareceres do Tribunal de Contas, são utilizados como quezílias e intrigas políticas, ou não?

Não faria essa análise assim. Uma questão é o debate político, outra...

Portanto, as acusações que às vezes são feitas ao Tribunal de Contas que há aqui uma valorização de aspectos políticos e que se mete, inclusive, nas opções dos governos, não têm qualquer nexos?

Não tem razão de ser e se lermos com atenção os relatórios, vamos verificar que não há apreciações políticas. Às vezes há uma confusão. Há três competências diferentes que o tribunal tem e às vezes as pessoas misturam-nas: a fiscalização prévia, que é, justamente, conceder o visto. O critério fundamental que aí está é a lei, é a legalidade. Recordo um caso de um visto que foi recusado à Câmara Municipal de Lisboa que recorreu. Considerou que um dos argumentos poderia ser um argumento confundível com um argumento de natureza política e o que aconteceu foi que o tribunal, em sede de recurso, reconheceu que aquela parte do argumento não era legítima e por isso, o visto continuou a ser recusado mas não por aquele argumento. Era um plano de estabilização financeira da Câmara de Lisboa.

Segunda competência...

É a de auditoria, e aí apreciam-se critérios de economia, economicidade e de eficiência. Dos relatórios de auditoria não resultam responsabilidade. Se há dúvidas em termos de responsabilidade estas têm de ser julgadas na secção própria, que é a secção de responsabilidade. Um relatório de auditoria em primeira leitura tem de ser aprovado por unanimidade. A terceira competência é a responsabilidade. O Tribunal de Contas português é dos poucos na Europa que tem uma jurisdição completa, ou seja, aprecia em sede de auditoria e, simultaneamente, julga a responsabilidade financeira em que haja lugar.

É a percepção que o Tribunal de Contas tem pouco poder? Emite os relatórios, mas depois, na prática, não tem poder?

Não é verdade. Se perguntar aos gestores e aos administradores, verificará que eles consideram que o Tribunal de Contas tem em matéria sancionatória um poder efectivo. ■

“Queremos montar um sistema credível de alerta que evite descontrolo do défice”

Tem defendido um programa cautelar para Portugal.

Hoje estamos muito empenhados em assegurar que depois do resgate haja um programa cautelar, o senhor governador do Banco de Portugal tem-no referido, e eu também. O programa cautelar é um programa de informação, de prevenção, temos uma informação comum. Temos estado envolvidos, com uma grande intensidade, com as instituições de estatística, temos tido uma cooperação quotidiana com o Banco de Portugal, com o Ministério das Finanças, com o Parlamento, com a Unidade Técnica

de Apoio Orçamental (UTAO) e o conselho de finanças públicas. **E em relação aos ‘swaps’ e às PPP?**

Queremos melhorar a base de cooperação permanente de todas estas instituições, de controlo interno e controlo externo e de supervisão, de modo a montarmos em Portugal um sistema credível, de alerta, que evite situações de descontrolo relativamente ao défice e à dívida pública, e que aumente significativamente a confiança das instituições e dos mercados em Portugal, e há essas condições. ■

“Um responsável sabe que a sua carreira profissional fica fortemente afectada se for sancionado pelo tribunal.

Uma instituição independente tem de ser muito rigorosa e não pode preocupar-se em agradar.



"Temos o melhor arquivo que tem toda a extensão de contas. É o maior arquivo sobre a Administração Pública. Usavam folha de ouro para quantificar as contas. Estão todas bem prestadas, revistas..."

"Todas as entidades prestavam contas, designadamente, as manufacturas do Estado. Tudo isto está documentado, com os tecidos, as rendas..."

"Temos aqui uma coisa muito importante, é a tomada de posse do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal como 1º Inspector-Geral do Erário Régio. Era primeiro-ministro, ministro das Finanças e presidente do Tribunal de Contas, tinha todas as competências." [A cadeira de Marquês de Pombal na última foto]

"Esta instituição é a mais antiga porque os ministérios não existiam, e sem qualquer solução de continuidade, existiu desde 1849 até aos dias de hoje."



"Temos de evitar um segundo resgate"

Flexibilidade O ex-ministro das Finanças defende que "tem de haver flexibilidade" nas metas do défice. Mas alerta que "esta negociação não pode ser

A Irlanda teve um problema financeiro.

É um problema financeiro como diz. A nossa preocupação não é pessoal, porque isto envolve todo este conjunto de entidades. Este programa cautelar é antes de mais um programa de informação e de orientação. E temos todas as condições para, como a Irlanda, ter um melhor reconhecimento internacional em relação ao que estamos a fazer. Aliás, tenho dito que Portugal deve ser reconhecido pelo cumprimento que tem feito das suas obrigações e esse reconhecimento deverá corresponder a uma flexibilidade inteligente que permita reduzir drasticamente a despesa corrente primária, mas não sacrificar a despesa de investimento criadora de emprego.

É esse o virar da agulha?

É esse o virar da agulha que é indispensável. Diria que é este 'fine-tuning' que é necessário. Reduzir a despesa corrente primária. Mas é importante não sacrificar aquilo que é essencial, ou seja, a coesão económica e social, o sistema de protecção social e a educação e formação, esse aspecto é absolutamente fundamental.

Mas com os cortes de quase cinco mil milhões previstos, essas áreas poderão ficar intocáveis?

Não se pode só pensar na lógica da redução da despesa, tem de se pensar na natureza da despesa que se reduz e na natureza da despesa que não se sacrifica.

Mesmo com consequências no défice?

Essa é a questão fundamental perante a qual nos encontramos... Fico às vezes um bocadinho perplexo quando vejo que muitas pessoas não conhecem o tratado orçamental. E não conhecem que o tratado orçamental apresenta ele mesmo margens de flexibilidade. Há aqui uma regra fundamental que é: se não criarmos riqueza, não podemos nem cumprir os nossos compromissos nem, simultaneamente, gerar receita tributária.

Mas essa foi a receita do anterior ministro das Finanças imposta pela 'troika'.

Sim, e por isso mesmo temos visto numa auto-crítica que tem sido feita...

Do ex-ministro?

Falo de auto-crítica de várias instituições também. Como titular de um órgão de soberania não quero fazer quaisquer comentários...

É o reconhecimento implícito do erro?

Há o reconhecimento do erro, manifestamente...

Exagerou-se?

Repito, é um reconhecimento do erro pelas instituições envolvidas, ou a Comissão Europeia, ou o Fundo Monetário Internacional ou o Banco Central Europeu. E o Banco Central Europeu, deve-se dizê-lo, através da acção do senhor Draghi, teve um papel extraordinariamente positivo.

A partir de Setembro do ano passado, aí é que houve uma inversão.

Sim, a partir de Setembro do ano passado. Isso foi extraordinariamente importante. Perguntar-me-á: como estamos? Já batemos no fundo? Não batemos? Diria: neste momento há sinais positivos, há sinais contraditórios. É como uma doença, quando uma pessoa sai da doença, há um dia em que se sente pior, outro dia que se sente melhor. Não está recuperado. Estamos a sair e desejaria que não houvesse recessão na Alemanha. Se não houver recessão numa Alemanha há boas condições para a Europa começar lentamente, repito, lentamente, a recuperar.

Tendo em conta o fantasma também da França.

Tendo em conta, naturalmente, o fantasma da França. Neste momento, estamos numa fase final da doença, mas há ainda factores contraditórios. Portanto, há avanços e recuos.

“

Não se pode dizer que os sacrifícios foram em vão.

Portugal tem de ser reconhecido pelo cumprimento que tem feito das suas obrigações.

Se não criarmos riqueza, não podemos nem cumprir os nossos compromissos nem, simultaneamente, gerar receita tributária.

Neste momento, estamos numa fase final da doença, mas há ainda factores contraditórios.

Os sacrifícios foram em vão?

Não se pode dizer que os sacrifícios foram em vão. Diria que foi importante termos cumprido as obrigações decorrentes do memorando. Esta credibilidade é muito importante, e por isso é que digo que devemos usar a mesma metodologia que, talvez, os irlandeses têm usado, que é uma segunda a qual, sem grande alarido, de uma forma discreta, se vai conseguindo as margens de flexibilidade. Mas isto não se consegue na praça pública.

Ou seja, tem de haver uma maior flexibilização das metas do défice, isso é incontornável, e mais prazo para pagar a dívida?

Certamente que tem de haver flexibilidade e é esse o ponto em que não digo mais porque a discussão é fundamental. Esta negociação não pode ser feita na praça pública.

E tem sido feita?

Não pelos governos, mas muitas vezes vai-se sabendo, temos de ser muito mais discretos. O meu conselho é: temos que ser muito mais discretos. Temos que fazer exactamente o que a Irlanda tem feito.

Paulo Portas poderá ser aqui um elemento fundamental?

Naturalmente, todos sabemos as qualidades e inteligência do vice-primeiro-ministro, e do



feita na praça pública”.

senhor primeiro-ministro. Há um dado muito importante que gostaria de acrescentar que é este: não é por acaso que refiro que devemos ter uma leitura muito mais atenta do tratado orçamental. É que este foi aprovado não apenas pela maioria governamental. E o tratado orçamental vai ter de ser cumprido e há condições para ser cumprido. O tratado orçamental tem as margens de flexibilidade. Portanto, aqui não devemos ser rígidos. Ou seja, temos de ser muito flexíveis e, sobretudo, conquistar credibilidade. Não negociar na praça pública, não falar de coisas que são absolutamente inapropriadas e que têm de ser vistas no segredo dos debates técnicos e políticos. E esse aspecto é absolutamente fundamental. Diria, cumprir absolutamente as obrigações decorrentes do resgate nos exactos termos em que elas existem e de acordo com o tratado orçamental e as suas margens de flexibilidade. Aqui, cada palavra que disse tem o seu valor próprio. Evitar um segundo resgate. É evitável?

É.

Nesta altura é?

Se trabalharmos é.

E mesmo com outros nomes?

Temos que evitar um segundo resgate. ■

SEGREDOS

● Livro: “A Chave dos Profetas” do padre António Vieira.

● Site: “DIVULGANDO BD” de Geraudes Lino.

● Local: Serra da Arrábida.

● Música: “Concerto para cravo e orquestra”, de Carlos Seixas.

● Objecto: Uma caneta de tinta permanente “Montblanc” clássica.

“Portugal tem de deixar de ser o país da cunha”

Oliveira Martins faz “um balanço extremamente positivo” da cooperação com a Procuradoria-Geral da República.

É presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, a austeridade a que temos estado sujeitos potencia a corrupção?

Há uma tomada de consciência cada vez maior dos riscos da corrupção. É por isso que o facto de termos planos de prevenção de risco da corrupção, mais de mil, estejam a ser objecto de um acompanhamento porque as auditorias, quer do Tribunal de Contas, quer da Inspeção Geral de Finanças, começam por uma pergunta: onde está, para que serve o plano de prevenção de risco da corrupção? Isto é muito importante. Estou muito preocupado ainda pelo facto de as percepções dos cidadãos relativamente ao fenómeno da corrupção serem extremamente elevadas. Há, por isso, que ter um trabalho cada vez maior. Privilegiámos uma prioridade que tem a ver com os planos de prevenção de risco e hoje com os conflitos de interesse. A corrupção é um fenómeno muito, muito complexo. Começa num pequeno favor que a sociedade aceita. Acaba num crime. A sociedade começa por aceitar esse favor.

Portugal é o país da ‘cunha’?

E não pode ser. Tem de deixar de ser. Mas é nos países do Sul, não é apenas um problema de Portugal...

É uma prática reiterada, pedir um favor a alguém?

Exactamente. E é isso que temos de contrariar. Primeiro, privilegiando que as decisões sejam colegiais. Se o fizermos reduzimos a margem para a cunha, porque a cunha é como se fosse o tal favor pessoal, àquela pessoa. Se a decisão for partilhada, obviamente que contrariamos essa tendência. Segundo, é indispensável circular quem tem contacto com o público, quem tem de decidir, portanto, que não se deve manter durante muito tempo, eternizar a sua presença. E depois, moralizar a questão das pequenas lembranças, os pequenos presentes. Temos três domínios que não podemos confundir: um, é o domínio legislativo. E aqui tenho dito, simplificar as leis, leis complicadas favorecem a corrupção.

E as nossas são complicadas?

São. Segundo, é indispensável percebermos que relativamente à simplicidade das leis nós também temos que evitar a multiplicação das figuras criminais nesta matéria. Porque há muitas figuras criminais ligadas à corrupção, vai ser muito difícil a prova, há muito poucas condições. Depois, é preciso cuidar da investigação criminal, e nes-

se aspecto, devo dizer, que o balanço que fazemos da cooperação com a Procuradoria-Geral da República, é um balanço extremamente positivo.

Mesmo com o DCIAP?

Com o DCIAP, com os DIAPs. Temos trabalhado em conjunto, e portanto, esse trabalho é, de facto, extremamente importante. Quer com o anterior, quer com a actual Procuradoria-Geral da República. A fraude e a evasão fiscais são aspectos que nos preocupam, como nos preocupa uma questão que hoje está na ordem do dia na União Europeia que são os paraísos fiscais, que são os ‘offshores’, e que constituem um factor extremamente negativo de incentivo à corrupção nas várias economias.

“

As nossas leis são complicadas.

Se privilegiarmos as decisões colegiais reduzimos a margem para a cunha.

Pode dizer-se ou não que Portugal é um país de corruptos?

Não é um país de corruptos. Não é um país de prestígio a vida política, temos de prestigiar a acção política e temos de atrair à vida política os melhores.

Mas funciona só pelo dinheiro?

Não, sobretudo faz-se através de um sistema que seja de grande transparência, que não seja de incompatibilidades formais. Prefiro o sistema anglo-saxónico, da transparência relativamente aos eventuais conflitos de interesse. As vezes pequenas coisas. Recordo, e tenho dito muitas vezes, que quando se discutiu na Câmara dos Comuns a proibição da caça à raposa todos declararam interesses, alguns dos quais até era o facto de terem lá em casa uma estola de raposa!

É levado ao exagero?

Mas isto é só para dizer o seguinte, é muito mais fácil termos acesso a uma lógica de verdade e de transparência, do que fazer um conjunto de alíneas de eventuais incompatibilidades.

Há pouco disse, temos que chamar os melhores à classe política. Não temos os melhores?

Temos que os ter, já os tivemos e precisamos de atraí-los. ■

BANCARROTA DE 1892

O ministro que pagou a última prestação da dívida do século XIX

Já também tivemos um resgate...

Sim. E, portanto, uma bancarrota no final do século XIX, em 1892, arrastada pela falência da Argentina, que levou a uma quebra de pagamentos, que suscitou a falência de uma casa bancária, a Baring Brothers, que deu origem à bancarrota portuguesa, em 1892. A negociação com os credores externos demorou dez anos e foi feita através do convénio de 1902.

Foi tudo pago?

Foi. Lembro-me de perguntar: quem será o ministro que vai pagar a última prestação da dívida, no dia 31 de Dezembro de 2001? Fui eu! [risos]

O que sentiu ao pagar essa última tranche?

Limpámos essa dívida, mas era de todo o século XIX. É uma história muito curiosa uma vez que quando os credores externos negociaram essa dívida, em 1892 e 1902, havia uma parte que tinha sido repudiada. Dom Pedro quando teve o reconhecimento da derrota de Dom Miguel, em Maio de 1834,

em Evoramonte, repudiou a dívida de Dom Miguel, com o seguinte argumento: “Eu não posso pagar o dinheiro que serviu para comprar as armas que eram para me matar”. Essa dívida foi repudiada, mas, em 1892, quando os credores se sentaram à mesa, levaram o Estado português a pagar toda a dívida, seja a dívida repudiada na guerra, seja a dívida depois assumida.

Pagámos com que taxa de juro?

Com uma vantagem que era, uma taxa de juro uniforme para toda a dívida...

Que era de quanto?

3%.

Melhor do que a taxa de juro actual da ‘troika’.

Sim, mas isso é por causa da pressão dos mercados. É a dívida tradicional. Foi uma dívida única, com uma única taxa de juro.

As contas agora são mais difíceis do que antigamente?

Não, a prestação de contas foi sempre difícil. E obrigam sempre a um trabalho muito intenso de exigência e rigor. ■